

~~35ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa~~
~~Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014, passa a~~
~~vigorar acrescido das Empresas de Defesa ED, constantes no quadro abaixo:~~

Nº DE ORDEM	ED	CNPJ
1.	PFM-MEDICAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	37.608.007/0001-94
2.	ON-HIGHWAY BRASIL LTDA	36.519.422/0001-15
3.	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	03.851.105/0001-42

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~WALTER SOUZA BRAGA NETTO~~

~~PORTARIA GM-MD Nº 5.181, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021~~

~~Altera o anexo da Portaria nº 1.346 /MD, de 28 de maio de 2014.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000163/2021-13, resolve:~~

~~35ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa~~

~~Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014, passa a~~
~~vigorar acrescido das Empresas Estratégicas de Defesa EED, constantes no quadro~~
~~abaixo:~~

Nº DE ORDEM	EED	CNPJ
1.	PADTEC S/A	03.549.807/0001-76
2.	SAFELINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	45.750.411/0001-32

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~WALTER SOUZA BRAGA NETTO~~

~~PORTARIA GM-MD Nº 5.182, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021~~

~~Desclassifica Produto de Defesa:~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000163/2021-13, resolve:~~

~~35ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa~~

~~Art. 1º Desclassificar, como Produto de Defesa PRODE, o item abaixo~~
~~relacionado:~~

Nº DE ORDEM	PRODE	NOME EMPRESARIAL/CNPJ	PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO
1.	ARUANÁ 20	GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS S/A 45.218.484/0001-88	PORTARIA Nº 3.943/GM-MD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~WALTER SOUZA BRAGA NETTO~~

~~PORTARIA GM-MD Nº 5.183, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021~~

~~Desclassifica Produtos Estratégicos de Defesa:~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000163/2021-13, resolve:~~

~~35ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa~~

~~Art. 1º Desclassificar, como Produto Estratégico de Defesa PED, os itens abaixo~~
~~relacionados:~~

Nº DE ORDEM	PED	NOME EMPRESARIAL/CNPJ	PORTARIA DE CLASSIFICAÇÃO
1.	VANT CAÇADOR (AERONAVE NÃO TRIPULADA)	A.S. AVONICS SERVICES S.A. 01.137.391/0001-53	PORTARIA Nº 3.438/GM-MD, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
2.	VBTP-MGR-6XG-GUARANI VIATURA BLINDADA DE TRANSPORTE PESSOAL	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA. 01.844.555/0005-06	PORTARIA Nº 3.944/GM-MD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
3.	SERVIÇO DE CATALOGAÇÃO EMGEPRON	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON 27.816.487/0001-31	PORTARIA Nº 2.029/MD, DE 13 DE AGOSTO DE 2014
4.	MONTAGEM E TESTES DE SOBRESSALENTES PARA O CME 1 OMNISYS	OMNISYS ENGENHARIA LTDA 01.773.463/0001-59	PORTARIA Nº 1.361/MD, DE 18 DE JUNHO DE 2015
5.	SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E TESTES NA IHM-CME-1A OMNISYS	OMNISYS ENGENHARIA LTDA 01.773.463/0001-59	PORTARIA Nº 1.361/MD, DE 18 DE JUNHO DE 2015
6.	TESTES DO CME ET/SLQ-2X EM RAIA ABERTA E EMBARCADO OMNISYS	OMNISYS ENGENHARIA LTDA 01.773.463/0001-59	PORTARIA Nº 1.361/MD, DE 18 DE JUNHO DE 2015
7.	ALIMENTADOR PRIMÁRIO MODELO APA DRBV-15	SAAB SENSORES E SERVIÇOS BRASIL LTDA 06.916.109/0001-50	PORTARIA Nº 2.664/GM-MD, DE 7 DE AGOSTO DE 2020
8.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ANTENA DE RADAR DRBV-15	SAAB SENSORES E SERVIÇOS BRASIL LTDA 06.916.109/0001-50	PORTARIA Nº 2.664/GM-MD, DE 7 DE AGOSTO DE 2020
9.	SINTETIZADOR DE FREQUÊNCIAS MODELO SFA-AWS-4	SAAB SENSORES E SERVIÇOS BRASIL LTDA 06.916.109/0001-50	PORTARIA Nº 2.664/GM-MD, DE 7 DE AGOSTO DE 2020
10.	SINTETIZADOR DE FREQUÊNCIAS MODELO SFA-RTN-10X	SAAB SENSORES E SERVIÇOS BRASIL LTDA 06.916.109/0001-50	PORTARIA Nº 2.664/GM-MD, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~WALTER SOUZA BRAGA NETTO~~

~~PORTARIA GM-MD Nº 5.184, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021~~

~~Descredencia Empresas de Defesa:~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000163/2021-13, resolve:~~

~~35ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa~~

~~Art. 1º Descredenciar, como Empresa de Defesa ED, as instituições abaixo~~
~~relacionadas:~~

Nº DE ORDEM	ED	CNPJ	PORTARIA DE CREDENCIAMENTO
1.	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	01.844.555/0005-06	PORTARIA Nº 3.946/GM-MD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019
2.	SAAB SENSORES E SERVIÇOS BRASIL LTDA	06.916.109/0001-50	PORTARIA Nº 2.666/GM-MD, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~WALTER SOUZA BRAGA NETTO~~

~~PORTARIA GM-MD Nº 5.185, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021~~

~~Altera a Portaria nº 4.779/GM-MD, de 4 de dezembro de 2019.~~

~~O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000163/2021-13, resolve:~~

~~35ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa~~

~~Art. 1º Alterar a Portaria nº 4.779/GM-MD, de 4 de dezembro de 2019,~~
~~publicada no Diário Oficial da União nº 235, de 5 de dezembro de 2019, seção 1, página~~
~~24, conforme tabelas abaixo:~~

~~Onde se lê:~~

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
SAFETY SYSTEM TECHNOLOGY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA EIRELI	21.610.140/0001-51

~~Leia-se:~~

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
SAFETY SYSTEM TECHNOLOGY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA.	21.610.140/0001-51

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~WALTER SOUZA BRAGA NETTO~~

~~COMANDO DA AERONÁUTICA~~
~~GABINETE DO COMANDANTE~~

~~PORTARIA GABAER Nº 202/GC3, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021~~

~~Dispõe sobre autorização de implantação do empreendimento da Televisão Verdes Mares LTDA, denominado Torre em Estrutura Metálica, localizado no Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo (PBZPA) do Aeroporto Internacional Pinto Martins (SBFZ), em grau de recurso por interesse público.~~

~~O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta no capítulo 9 da ICA 11-3 "Processos da Área de Aeródromos (AGA) no âmbito do COMAER", aprovada pela Portaria nº 1.425/GC3, de 14 de dezembro de 2020, bem como no Processo nº 67614.014549/2021-77, procedente do Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA III), resolve:~~

~~Art. 1º Autorizar, em grau de recurso por interesse público, declarado e ratificado pelo Prefeito do Município de Fortaleza, a implantação do empreendimento denominado Torre em Estrutura Metálica, localizado no Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo (PBZPA) do Aeroporto Internacional Pinto Martins (SBFZ).~~

~~Art. 2º O CINDACTA III implementará, no prazo estabelecido, em coordenação com a Prefeitura do Município de Fortaleza, as medidas mitigadoras elencadas para o empreendimento supracitado, uma vez que essas medidas caracterizam prejuízo operacional aceitável.~~

~~Art. 3º A Televisão Verdes Mares LTDA, responsável pela implantação de que trata o art. 1º, deverá informar ao CINDACTA III, com antecedência mínima de 90 (noventa dias), a data estimada para que a implantação atinja a altura máxima permitida para a respectiva área na qual está localizada.~~

~~Parágrafo único. Deverão ser observados, pela Televisão Verdes Mares LTDA, os requisitos da legislação vigente quanto à sinalização do empreendimento em tela, localizada no Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo (PBZPA) do Aeroporto Internacional Pinto Martins (SBFZ).~~

~~Art. 4º A autorização constante desta Portaria restringe-se aos aspectos relacionados com a segurança ou a regularidade das operações aéreas e não supre a deliberação de outras entidades da Administração Pública sobre assuntos de sua competência.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.~~

~~Ten-Brig Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR~~

